



PORTARIA Nº 50, DE 21 JUNHO DE 2017.

O **Diretor-Geral** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no DOU de 04/05/2017, considerando o memorando nº 09 SB/2017 – CST, resolve:

ALTERAR a **Portaria nº 76 de 01/11/16 – DG/CST**, que designou os fiscais do *contrato nº 10/2016*, referente a aquisição de livros para Biblioteca do Campus Serra Talhada.

EXCLUINDO, a servidora **Mércia Maria da Silva** SIAPE nº **2324156**.

INCLUINDO, o servidor **Acácio da Silva Lima** SIAPE nº **2401182**.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.

Kleyton Michell N. de Souza
Diretor Geral - Campus S. Talhada
Mat. SIAPE: 2157375
IF Sertão Pernambuco

Kleyton Michell Nunes de Souza
Diretor-Geral
Campus Serra Talhada

Recebido em
22-06-17
Alison Araújo Lima
Depart. Adm. e Planejamento - Campus S. Talhada
Mat. SIAPE: 1956528
IF Sertão Pernambuco